



**OCTANTE**  
SECURITIZADORA  
**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ 12.139.922/0001-63  
NIRE 35.300.380.517

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada em 30 de abril de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

**2. Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” dos dias (i) 04 de abril de 2024; (ii) 05 de abril de 2024 e (iii) 06 de abril de 2024, nos termos da cláusula 14.4. do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“**Termo de Securitização**”).

**3. Presença:** (i) os representantes da Emissora e (ii) o (s) representante (s) da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”).

**4. Composição da Mesa:** Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretária: Mariana Alves Barboza.

**5. Ordem do dia:**

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2023; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**6. Termo de não instalação:** Tendo em vista o não comparecimento de investidores, não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, consistente na presença de, no

mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 12.7 do Termo de Securitização, de modo que a assembleia não foi instalada e não houve deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia e será publicado edital para segunda convocação.

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23º de dezembro de 2021, e cláusula 14.13 do Termo de Securitização, que caso a AGT não seja instalada em segunda convocação, serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas.

**7. Definições:** Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

---

Rômulo Oliveira Landim

**Presidente**

Mariana Alves Barboza

**Secretária**

*[restante da página em branco]*

**PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 34ª (TRIGÉSSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora:

---

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário:

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA  
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**